

ATA 23/2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO ATUAL PLANO DIRETOR

10/11/2023

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na
2 sala de reuniões da Procuradoria do Município – na Prefeitura Municipal de
3 Criciúma, a reunião da comissão de revisão do atual Plano Diretor, com os membros
4 designados pelo Decreto SG/Nº 976/23 de 17/04/2023. Os trabalhos começaram às
5 8h30min, com a presença dos membros abaixo relacionados. Os assuntos tratados
6 foram: **No texto da Lei de Zoneamento:** Foi eliminado o **~~VI – Anexo 6: Tabela~~**
7 **~~das categorias dos polos geradores de tráfego, disponível no sítio eletrônico da~~**
8 **~~Prefeitura Municipal.~~** Pois, trata-se de um item a ser observado quando da
9 elaboração dos Estudos de Impacto de vizinhança. Ficando assim toda a relação dos
10 anexos: *I - Anexo 1: Ilustração dos Parâmetros Urbanísticos; II - Anexo 2: Mapa*
11 *de Zoneamento Municipal (Mapa Digital disponível através do Sistema de*
12 *Informações Geográficas – SIG), disponível no sítio eletrônico da Prefeitura*
13 *Municipal; III - Anexo 3: Tabela dos Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do*
14 *Solo Municipal, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal; IV - Anexo*
15 *4: Mapa de Áreas Mineradas em Subsolo, disponível no sítio eletrônico da*
16 *Prefeitura Municipal; V - Anexo 5: Tabela dos Parâmetros e Classificação das*
17 *Atividades de Uso do Solo Municipal, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura*
18 *Municipal; VI - Anexo 6: Tabela do número mínimo de vagas para carga e*
19 *descarga, embarque e desembarque, e táxis, disponível no sítio eletrônico da*
20 *Prefeitura Municipal; VII – Anexo 7: Tabela do número mínimo de vagas de*
21 *veículos, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal; VIII – Anexo 8:*
22 *Mapa da Ação Civil Pública do Carvão – ACP, (Mapa Digital disponível através*
23 *do Sistema de Informações Geográficas – SIG), disponível no sítio eletrônico da*
24 *Prefeitura Municipal, que identifica as áreas oriundas da atividade de mineração,*
25 *passíveis de recuperação ambiental, contidas na Ação Civil Pública n.º*
26 *93.8000533-4. Quanto ao futuro ANEXO 7 - Tabela do Número Mínimo de*
27 **Vagas de Automóveis;** após as discussões houve as seguintes resoluções que estão
28 anexadas a esta Ata. **Quanto ao futuro ANEXO 6 - Tabela do Número Mínimo**
29 **de Vagas para Carga e Descarga, Embarque e Desembarque, e Táxis nos Polos**
30 **Geradores de Tráfego;** após as discussões houve as seguintes resoluções que estão
31 anexadas a esta Ata. Foi também criados dois artigos referentes a lei do plano
32 Diretor, sendo esses: **Art. 265.** Para análise dos projetos arquitetônicos pelo órgão
33 de planejamento municipal deverá haver somente a verificação dos parâmetros
34 estabelecidos na legislação urbanística municipal vigente. **Art. 266.** A presente Lei

35 entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,
36 em especial a Lei Complementar nº 095 de 28 de dezembro de 2012. **Parágrafo**
37 **único. Os projetos arquitetônicos protocolados na Prefeitura até xx/xx/202x poderão**
38 **ser analisados respeitando as exigências do Plano Diretor então vigente (Lei**
39 **Complementar nº 095/2012), o que deverá ser informado junto ao protocolo.”** Ao
40 término desta reunião foi agradecida a presença de todos nessa reunião e a mesma
41 teve o seu término às 11h30. Esgotados os assuntos encerraram-se os trabalhos. Eu,
42 Giuliano Elias Colossi, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será por
43 todos os presentes assinada.

Jeferson Aléssio Lara Thomaz da Silva Mangili Victor Minatto Steiner

Elaine L. Amboni Raquel de Souza Felício Giuliano Elias Colossi